Mensagem nº 302-GP/2025 Em, 01 de setembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 164.725,47** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente ao rendimento dos meses de janeiro a agosto de 2025, recurso da conta 672014 (transferência especial). Conforme projeção de arrecadação em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e aguardo a análise e deliberação dessa proposta por parte dos Nobres Edis.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 08/09/2025 às 14:47, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **226545** e o código verificador **B8303320**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/09/2025 14:46
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	08/09/2025 14:59
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	08/09/2025 15:12
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	11/09/2025 09:28

PROJETO DE LEI Nº 302-GP/2025 **Em, 01 de setembro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 164.725,47** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente ao rendimento dos meses de janeiro a agosto de 2025, recurso da conta 672014 (transferência especial), de acordo com memorando nº 128/SEMFAZ/25 - Processo nº 2986/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**	
10.301.0038.1511		**2024NE001758-REFORMA POSTO DE SAÚDE DIST. PALMEIRAS**	
01.706.3110	**F:** 668	Obras e Instalações	164.725,47
		Total	**164.725,47**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 01 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 08/09/2025 às 14:47, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **226542** e o código verificador **DEE4C0AD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/09/2025 14:46
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	08/09/2025 14:58
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	08/09/2025 15:12
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	11/09/2025 09:32

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Projeto de Lei 302	01/09/2025	226607

Referência: Processo nº 1-2986/2025. Docto ID: 226542 v1

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ													
ARRECADADA (R$)													
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO LOA R$ (A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOST	ARREC. EFETIVA SEMESTRE (B)	EXCESSO
199	1321.01.0.1.68.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCARIOS - EMENDAS PIX - CONTA 672014	-	19.192,82	19.137,60	18.853,71	21.048,45	22.905,19	21.371,91	21.951,53	20.264,26	164.725,47	164.725,47
TOTAIS			**0,00**	**19.192,82**	**19.137,60**	**18.853,71**	**21.048,45**	**22.905,19**	**21.371,91**	**21.951,53**	**20.264,26**	164.725,47	164.725,47

Erivaldo Barbosa de Oliveira
Coordenador Contábil
Decreto. nº 5668/GP/2022
Téc. Contabilidade CRC/RO 005674/O-3

ID: 226607 e CRC: 797B1242

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**Projeto de Lei 302**	**01/09/2025**

ID: **226607**
CRC: **797B1242**
Processo: **1-2986/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **01/09/2025 14:35:07** Finalização: **01/09/2025 14:35:50**

Processo | Documento

MD5: **5BF96F994F2886DB7AB59FAEBD2F96E7**

SHA256: **2BDA05E4CA4ADFB2AA59F7743D711814CB2422E2510E913BF66097D4BCA5B138**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	01/09/2025 14:35:07

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	01/09/2025 14:35:07

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	01/09/2025 14:38:04
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01/09/2025 14:49:21
LARISSA SILVA SODRE VEDA	01/09/2025 16:07:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 302	01/09/2025	226542

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 226607 e o CRC 797B1242.